

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - CEP 35.550-000.

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 265/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 265/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 096/2021 - Tomada de Preço nº. 007/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº. 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Violeta, nº. 151, Bairro Vianópolis, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.628 -194, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.591.188/0001-13, neste ato representada pelo procurador Sr. Henrique de Aguiar, inscrito no CPF/MF sob o nº. 527.061.096-53, já anteriormente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a execução das obras de melhoria no prédio público pertencente ao Município de Itapecerica-MG, situado à Rua Dona Santa Pedrosa esquina com a Rua Juca Ribeiro, conforme discriminado no termo contratual.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**2.1** O prazo de execução dos serviços fica prorrogado a partir de 22 de junho de 2022 encerrando-se em 19 de setembro de 2022.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

**3.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 22 de junho de 2022 encerrando-se em 19 de setembro de 2022.

#### CLÁUSULA OUARTA - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

**4.1** As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 520: 02.07.01.04.122.0023.1120-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**5.1** As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

**6.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - CEP 35.550-000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 13 de junho de 2022.

MARCUS VINICIUS **ABILIO** 

FARIA:05513289679

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA:05513289679

Dados: 2022.07.05 15:12:05 -03'00'

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79 Secretaria Municipal de Obras e Transportes

**SPERTA EMPREENDIMENTOS** 

Assinado de forma digital por SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI:31591188000113 EIRELI:31591188000113 Dados: 2022.07.05 13:49:41 -03'00'

**CONTRATADA: SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI** Sr. Henrique de Aguiar - CPF/MF nº. 527.061.096-53 Procurador

> Dra. Raquel Batista Gomes Araújo OAB/MG 112731 Assessora Jurídica I

> > WELTON Assinado de forma VIFIRA **LEAO**

digital por WELTON VIEIRA LEAO Dados: 2022.07.05 16:13:54 -03'00'

Dr. Welton Vieira Leão OAB/MG 78610 Assessor Jurídico

Visto: